

## Diretoria de Atos e Execuções

Processo no:	002957/2018 -	- TC

Assunto : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2015 (OMISSÃO)

Interessado: CAM.MUN.MACAU

Responsáveis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RN, POR SEU PROCURADOR GERAL();

**Comunicação** : 000841/2021-seq.(NOT)

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

## CERTIDÃO

TCE-RN

Fls.:

Rubrica: \_\_\_ Matrícula: \_

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções constatou-se a situação definida no item 22 abaixo, conforme marcação adiante:
1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo que se iniciou em , com vencimento em .
2. Diligência cumprida no prazo conferido.
3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.
4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.
5. Diligência não cumprida até a presente data.
6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.
7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
9. Não apresentação de defesa até a presente data.
10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.
11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
13. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data. 14. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado da decisão de fls., em.
15. Recolhimento <b>Total</b> dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls
16. Recolhimento <b>Parcial</b> dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls
17. Não Recolhimento dos valores constantes na decisão de fls .
18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.
19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.
20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.
21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas
22. Outra Situação: O destinatário tomou ciência da NOTIFICAÇÃO, e não houve qualquer manifestação de sua parte até a presente data.
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 3, de setembro de 2021.
De acordo:
Mariana Barros Fernandes Xavier